



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.341/2023**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, matrícula 837471, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.924.043-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 884.705.559-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 23 de agosto de 2023 à 21 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de novembro de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 novembro 20 23  
DE N.º 12.880  
UMUARAMA 22 11 20 23  
Olme

DIVISÃO DE ATOS GERAIS